



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Charrua

DECRETO Nº 2.361, DE 7 DE AGOSTO DE 2025.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

GERSO JOSÉ RONCAGLIO, Prefeito Municipal de Charrua, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. São abertos créditos suplementares no montante de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)** assim especificados:

CRÉDITO SUPLEMENTAR		
REDUÇÕES NA MESMA ENTIDADE		
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
001	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	
10.301.0601	PROGRAMA DE APOIO À ATENÇÃO BÁSICA EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
10.301.0601.1039	PORTARIA SES Nº 1097/2023 - UBS AMIGA DO IDOSO	
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
4011	ATENÇÃO BÁSICA - PIES - ESTADUAL	
006355 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	800,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
001	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
4011	ATENÇÃO BÁSICA - PIES - ESTADUAL	
006357 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.200,00
	TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR	3.000,00

Valor total da suplementação **R\$ 3.000,00 (três mil reais).**

Art. 2º. Os créditos de que trata o artigo anterior serão cobertos com os seguintes recursos orçamentários:

REDUÇÃO DE CRÉDITO		
REDUÇÕES NA MESMA ENTIDADE		



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Charrua

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
001	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	
10.301.0601	PROGRAMA DE APOIO À ATENÇÃO BÁSICA EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
10.301.0601.1039	PORTARIA SES N° 1097/2023 - UBS AMIGA DO IDOSO	
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
4011	ATENÇÃO BÁSICA - PIES - ESTADUAL	
006356 - 3.3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.000,00
	TOTAL DE REDUÇÃO DE CRÉDITO	3.000,00

Valor total da redução **R\$ 3.000,00 (três mil reais).**

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito - Charrua, 7 de agosto de 2025.

Gerso José Roncaglio
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em: 7 de agosto de 2025

Andressa Soccol.
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.